



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Econômico - SEMADE
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Termos:

- ☐ APREENSÃO
☐ DEPÓSITO
☐ PARALISAÇÃO

Nº de Série:

01 Bens Apreendidos: Produtos / Subprodutos florestais e pesqueiros ☐ Animais Silvestres ☐ Armas / Petrechos de Caça e Pesca ☐ Outros (as) ☐ 02 Natureza da paralisação: Florestal ☐ Comercial / Industrial ☐ Outros ☐	
03 Autuado / Depositário:	
04 Filiação:	
05 Naturalidade: ☐ RG/Título Eleitoral/C. Profiss.: ☐ 07 Estado Civil:	
08 Endereço Completo (Rua/Av., nº, aptº, bairro, município, CEP):	
09 Em função do não cumprimento da Legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração	
10 ☐ Apreendi / Depositari ☐ Paralisel Termo lavrado às:	
AI Nº: Data: Hora Dia Mês Ano	
11 Local da Apreensão ou paralisação	
12 Descrição dos produtos, petrechos apreendidos e outros ou justificativa da paralisação	
FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU. (ARTIGOS 627 a 646 do Código Civil).	
13 Local do Depósito	
14 Aos bens apreendidos constantes deste termo foi atribuído o valor de R\$ ()	
15 Assinatura do Autuado	16 Assinatura e Carimbo do Autuante
17 Assinatura do Depositário	
18 1º Testemunha (Nome)	19 2º Testemunha (Nome)
20 Endereço	21 Endereço
22 Assinatura	23 Assinatura